



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

LEI Nº 1567 , DE 13 DE janeiro DE 2006.

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Marco Azul – ASPROMA, em Buritis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Marco Azul – ASPROMA, com sede na cidade de Buritis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de janeiro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador